



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3119

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 080, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
22º	ANA PAULA DA SILVA REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como <https://www.youtube.com/watch?v=ey7Pphvgxfkdesistencia>, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de novembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3119

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 76/2021 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de obra de ponte de concreto armado sobre o Rio Treze e pavimentação poliédrica, na Comunidade Rural de Santa Luzia, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 906556/2020/MDR/CAIXA.

ALTERAÇÃO: a) Promover a glosa de serviços na importância de R\$ 798,18 (setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), conforme planilha de readequação constante no Anexo I do presente aditivo; b) Promover a prorrogação do prazo vigência por mais 30 (trinta) dias, com prazo até 20 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 20/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/10/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3119

RESOLUÇÃO Nº. 36/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2022, conforme Ata nº 267/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido protocolo;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 01 de novembro de 2022.

Eliana Salete Ravaneli
Vice-Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3119

RESOLUÇÃO Nº. 37/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 04 “ACONCHEGO DE MÃE” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2022, conforme Ata nº 266/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 04 “Aconchego de Mãe” da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 01 de novembro de 2022.

Eliana Salete Ravaneli
Vice-Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 01 de Novembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3119

RESOLUÇÃO Nº. 25/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 01 de novembro de 2022, conforme Ata nº 208/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para realização de sindicância administrativa, visando apurar possível ato indisciplinar de agentes públicos possuidores de cargo eletivo (conselheiros tutelares) no exercício da função.

Art. 2º A presente comissão é formada pelos seguintes membros:

Presidente	Andreia Correia Rosa Albrecht
Vice-Presidente	Ricielle Dall'Astra
Relator	Marcia Rosane Correia de Araujo
Vice Relator	Isa Kaine Blausius
Membro	Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Membro	Andreia Cristina de Oliveira

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 01 de novembro de 2022.

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA